



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR/MPF nos [588, de 3 de setembro de 2003](#), e [89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e o contido no Ofício nº 4044/2017 – PRMG/GPC, de 10 de maio de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES, GIOVANNI MORATO FONSECA e LETICIA RIBEIRO MARQUETE para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional Eleitoral, titulares e substitutos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 maio. 2017. Seção 2, p. 59.](#)